CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE-nº 576/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Pedro Caruso

INDICAÇÃO Nº 526/74, CTG; Aprov.em 17/07/74; Comunicado ao Pleno em 24/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 576/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Letras, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, realizado por Pedro Caruso em 25/maio/1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "A obra poética de Duarte de Brito - Edição Crítica"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheiro Oswaldo A.B. de Mello - Presidente em exercício, nos termos, de artigo 13, § 3º do Regimento do CEE